PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 027/97

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1° - Fica reconhecido de utilidade pública o Centro Comunitário De Córrego Fundo São Geraldo - CGC 23783020/0001-81, com sede a Rua Principal S/N em Córrego Fundo (MG).

ART. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, 08 DE AGOSTO DE 1.997.

.....

GERALDO GILBERTO VAZ
Prefeito Municipal